



**PORTARIA Nº 057/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Arleide da Silva Lima**, portadora do CPF de n.º. 013.602.184-08 e da Cédula de Identidade com RG n.º.6416533 SDS-PE, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 27 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

16/02/2023

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153